

Republicação corrige o Decreto publicado no Jornal Atual no dia 19 de julho de 2011.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 799 de 13 de julho de 2011

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 19.767.000,00 (Dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 07 de janeiro 2011, em Vigor:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
GABINETE DO VICE PREFEITO	
0102.04122001.2794	R\$ 57.878,12
Total	R\$ 57.878,12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0103.04122001.2795	R\$ 197.285,02
Total	R\$ 197.285,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0104.04122001.2798	R\$ 189.305,33
Total	R\$ 189.305,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E GESTÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0105.04122001.2799	R\$ 179.949,15
Total	R\$ 179.949,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0106.04122001.2802	R\$ 201.513,85
Total	R\$ 201.513,85
SECRETARIA DE FINANÇAS	
0107.04122001.2804	R\$ 86.565,84
Total	R\$ 86.565,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
0108.04122001.2805	R\$ 130.000,00
Total	R\$ 130.000,00
0109.13.04	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
0110.15.03	R\$ 350.000,00
Total	R\$ 350.000,00
0111.39.00	R\$ 270.000,00
Total	R\$ 270.000,00

Total.....R\$	620.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
0109.12361016.2041		
3190.11.03 (10).....R\$	6.433.717,61	
3190.04.00 (10).....R\$	2.996.525,70	
3390.39.00 (10).....R\$	550.000,00	
Sub Total.....R\$	9.980.243,31	
0109.123611001.2808		
3190.11.03 (00).....R\$	2.671.478,53	
3190.13.03 (00).....R\$	1.000.000,00	
Sub Total.....R\$	3.671.478,53	
Total.....R\$	13.651.721,84	SECRETARIA DE SAUDE
0110.10302001.2822		
3190.11.03 (00).....R\$	1.143.467,78	
Total.....R\$	1.143.467,78	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AGRONEGOCIOS
0111.04122001.2823		
3190.11.03 (00).....R\$	62.000,00	
Total.....R\$	62.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0113.04122001.2825		
3190.11.03 (00).....R\$	788.315,85	
3390.39.00 (00).....R\$	230.000,00	
Total.....R\$	1.018.315,85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E MATERIAL
0114.04122001.2848		
3190.11.03 (00).....R\$	193.025,31	
3390.30.00 (00).....R\$	150.000,00	
Total.....R\$	343.025,31	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOAO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
0115.08122001.2849		
3190.11.03 (00).....R\$	567.476,40	
Total.....R\$	567.476,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0117.04122001.2826		
3190.11.03 (00).....R\$	85.000,00	
Total.....R\$	85.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0119.04122001.2827		
3190.11.03 (00).....R\$	119.804,81	
Total.....R\$	119.804,81	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0121.04122001.2829		
3190.11.03 (00).....R\$	72.135,57	
Total.....R\$	72.135,57	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0125.04122001.2830		
3190.11.03 (00).....R\$	111.200,04	
Total.....R\$	111.200,04	

GABINETE DO PREFEITO

0126.04122001.2832

3190.11.03 (00)

R\$ 155.811,31

SECRETARIA DA RECEITA

0127.04122001.2835

3190.11.03 (00)

R\$ 250.175,34

R\$ 50.000,00

R\$ 300.175,34

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

0128.04122001.2836

3190.11.03 (00)

R\$ 339.368,44

R\$ 339.368,44

R\$ 19.766.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

- Arrecadação do 1º período de 2010. (Janeiro a Maio)	- 42.211.125,91
- Arrecadação do 2º período de 2010. (Junho a Dezembro)	- 67.366.204,26
- Arrecadação do 1º período de 2011. (Janeiro a Maio)	- 53.634.807,04
- Receita Líquida prevista para 2011-	106.801.138,00

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2011}}{\text{1º período de 2010}} \times 100 = \frac{53.634.807,04}{42.211.125,91} \times 100 = 127,06\%$$

Arrecadação do 2º período de 2011 x I
 $67.366.204,26 \times 27,06\% = 18.229.294,87$

Arrecadação para o 2º período de 2011
 $67.366.204,26 + 18.229.294,87 = 85.595.499,13$

=	Receita Líquida Prevista para 2011	106.801.138,00
=	Arrecadação do 1º período 2011	53.634.807,04
=	Previsão de Arrecadação para o 2º período 2011	85.595.499,13
=	Total (a + b)	139.230.306,17
=	Previsão de excesso (d - a)	32.429.168,17
=	Créditos de excesso abertos no exercício	9.356.762,75
=	Saldo para abertura de Créditos Suplementar	23.072.405,42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2011

Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

ED.: 644

DE: 22.05.07 M

JORNAL: *Atual*

PÁGINA: *A-1*